

Processo nº 03/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2026

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **AMSULPAR**, através de seu Agente de Contratações, declara que o Exmo. Sr. Presidente da Entidade, nos termos do art. 74, III, "f", c/c art. 72, VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do processo de dispensa supramencionado, **declarou e autorizou a Inexigibilidade de Licitação**, para a contratação de empresa destinada à realização de curso de capacitação dos agentes públicos dos Municípios integrantes da AMSULPAR, com o seguinte tema: **"Esocial e Retenção Previdenciária"**. O curso terá a duração de 32 [trinta e duas] horas, deverá ser oferecido na modalidade presencial, com previsão de 50 [cinquenta] participantes, com entrega de material de apoio e diploma de conclusão, e, deverá ser realizado nos dias 09,10,11 e 12, do mês de março/2026, na cidade de União da Vitória-PR, em local a ser oportunamente definido, tudo conforme o **Termo de Referência e Justificativa**, constante dos autos.

CONTRATADA: CONTROLLER MAX PREVENT TREINAMENTOS ESOCIAL AVANÇADO LTDA., CNPJ nº 22.706.795/0001-90.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), pagos à vista, após a aplicação e finalização do curso, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pelo Agente de Contratações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 165, da Lei nº. 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

União da Vitória (PR), 23 de Fevereiro de 2026.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SUL PARANAENSE
CNPJ/MF nº 75.690.339/0001-66
WAGNER ARI NEUMANN
Agente de Contratações